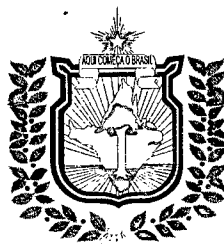


Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
23 de Janeiro de 2013 - Quarta feira
Circulação: 23.01.2013 às 17:30h
Tiragem: 800 exemplares com 12 páginas
Nº 5394

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

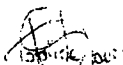
DECRETO Nº 0293 DE 23 DE JANEIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.354, de 07 de julho de 2009,

RESOLVE:

Nomear Jacilene Melo Nogueira, Coordenadora de Monitoramento da Regularidade do Estado/SEPLAN, para exercer, interina e acumulativamente, o cargo em comissão de Diretor, Código CDS-4, do Centro de Apoio à Coordenação Setorial.

Macapá, 23 de janeiro de 2013


DORALICE NASCIMENTO DE SOUZA
Governadora, em exercício

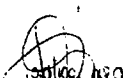
DECRETO Nº 0294 DE 23 DE JANEIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0072/2013-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Marize Regina Alves Picanço do cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, Código CDS-3, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 21 de janeiro de 2013.

Macapá, 23 de janeiro de 2013


DORALICE NASCIMENTO DE SOUZA
Governadora, em exercício


DECRETO Nº 0295 DE 23 DE JANEIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0072/2013-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Nomear Elane Cristina Pavão de Araújo para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, Código CDS-3, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 21 de janeiro de 2013.

Macapá, 23 de janeiro de 2013


DORALICE NASCIMENTO DE SOUZA
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 0296 DE 23 DE JANEIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 029/2013-GAB/SEICOM,

RESOLVE:

Autorizar José Reinaldo Alves Picanço, Secretário de Estado da

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Inailza Rosário Barata Silva
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro
Auditoria Geral: José Maurício Coutinho Vianna
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro
Ouvidoria-Geral: Raimundo Lima da Silva

Secretários de Estado

Administração: Maria Luiza Pires Picanço Cearense
Desenvolvimento Rural: Maria Cristina do Rosário Almeida Mendes
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo
Comunicação: Carlos Henrique Schidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Carlos Rogério Souza Salvador (interino)
Educação: Elda Gomes Araújo (interina)
Receita Estadual: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Joel Banha Picanço
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castillo Silva
Saúde: Lineu da Silva Facundes
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Bruno Manoel Rezende
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Dorival da Costa dos Santos
Mobilização Social: Eloiana Cambraia Soares

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados


Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Maria Izabel de Albuquerque Cambraia
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
Detran: Francisco Sávio Alves Pinto
Diagro: Marcos Aurélio Bezerra Araújo (interino)
Feria: Dinete Regina Pantoja
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Fernando Augusto Negrão Braga
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Maurício Oliveira de Souza
ARSAP: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Roque
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges
Fundação Tumucumaque: Antônio Carlos Brito de Lima júnior (interino)

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: José Ramalho de Oliveira
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

Indústria, Comércio e Mineração, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar de Reunião para a elaboração do estudo de oportunidades de integração e comércio com a República Bolivariana da Venezuela, nos dias 21 e 22 de janeiro de 2013.

Macapá, 23 de janeiro de 2013


DORALICE NASCIMENTO DE SOUZA
Governadora, em exercício


DECRETO Nº 0297 DE 23 DE JANEIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 029/2013-6AB/SEICOM,

RESOLVE:

Designar Márcia Nazaré Souto Paiva, Chefe de Divisão de Apoio Administrativo, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Mineração, durante o impedimento do titular, nos dias 21 e 22 de janeiro de 2013.

Macapá, 23 de janeiro de 2013


DORALICE NASCIMENTO DE SOUZA
Governadora, em exercício


DECRETO Nº 0298 DE 23 DE JANEIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 114/2013-6AB/SIMS,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 0202, de 14 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5387, de 14 de janeiro de 2013.

Macapá, 23 de janeiro de 2013


DORALICE NASCIMENTO DE SOUZA
Governadora, em exercício

Órgãos Estratégicos de Execução

Defensoria Pública

Ivanci Magno de Oliveira

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2.00000.284/2012-DEFENAP
 MODALIDADE: Pregão Presencial - SRP Nº. 001/2012.
 TIPO: Menor Preço.
 DATA DA ABERTURA: 06/02/2013 (quarta-feira).
 HORA: 09:00 horas

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a contratação futura de empresa do ramo pertinente para a prestação dos serviços de Limpeza e Conservação na sede da DEFENSORIA e de seus anexos, a saber: Núcleo de Santana e Núcleo da criança e adolescente, sem fornecimento de material, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, através do seu Pregoeiro e Equipe de apoio, avisa que realizará Licitação conforme abaixo especificado:

O Edital poderá ser retirado na sede da Defensoria Pública/DEFENAP, sito a Avenida Eliezer Levy, 1157, Centro, Macapá-AP, O Pregoeiro e equipe de apoio se colocam a disposição dos interessados para esclarecimentos e dúvidas sobre o referido certame, no horário das 8:00 às 12:30hs. Interessados em receber o Edital, devem apresentar 1 Cd/Rw ou pen-drive, fones contatos (96) 2101-8527, 2101-8519.

Macapá-AP, 22 de Janeiro de 2013.

Mauro de Lima Souza
 Pregoeiro/DEFENAP

Auditoria Geral

José Maurício Coutinho Vianna

PORTARIA Nº 005/2013- AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0075 de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto(N) nº 5223 de 29 de Outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar a Analista de Finanças e Controle Maria Elizabeth Gonçalves dos Santos e a Contadora Ana Cristina Vasconcelos Bezerra, sob a Coordenação do Contador José Edson dos Santos Sarges, todos lotados na Auditoria Geral do Estado - AGE, para assessorar a Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 522/2012-SEAD, em atendimento ao Ofício nº 002/2013-CPAD/CA/SEAD, no prazo de 30 dias, a

contar do dia 24/01/2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá, 21 de janeiro de 2013.

Arionildo Barbosa Corrêa

AUDITOR GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO.

PORTARIA Nº 006/2013 - AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0075 de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto(N) nº 5223 de 29 de Outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar o servidor João Paulo Melo Farias, motorista, para viajar da sede de suas atividades Macapá-AP, até os Municípios de Porto Grande e Pedra Branca do Amapari, nos períodos de 23 a 25/01/2013, respectivamente, com o objetivo de acompanhar os Analistas de Finanças e Controle nos trabalhos de auditoria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá, 22 de janeiro de 2013.

Arionildo Barbosa Corrêa

AUDITOR GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO.

Polícia Civil

Tito Guimarães Neto

PORTARIA Nº 0028/2013

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000-SEJISP, e tendo em vista o documento Memorando nº 0024/2013 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da administração, o servidor IVANILDO DUARTE DA SILVA, Agente de Polícia, Classe "Especial", Padrão "VI", do Quadro de Pessoal do Estado, desta Capital, para o Município de Porto Grande, a contar de 07.01.2013.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 16 de Janeiro de 2013.

TITO GUIMARÃES NETO
 Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0051/2013-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com os arts. 159, 164 e 165 da Lei nº 0066/93, e

CONSIDERANDO os motivos expostos no Despacho do Corregedor Geral de Polícia Civil, referente ao I.P. Nº 026/12-DFF/CGPC, envolvendo servidor do quadro estadual, os quais justificam plenamente a instauração de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores RAILANA BERENICE AMORAS OLIVEIRA, Oficiala de Polícia matrícula n.º 308110, como Presidente; REGIANE SOUZA CRUZ, Agente de Polícia matrícula n.º 917338 e ALEXANDRE VERÇOSA DE SOUZA, Agente de Polícia matrícula n.º 914630, como membros, integrantes da Comissão, destinada a apurar a infração administrativa disciplinar pertinente.

II - DELIBERAR que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

Macapá-AP, 22 de Janeiro de 2013.

Tito Guimarães Neto
 Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0052/2013-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com os arts. 159, 164 e 165 da Lei nº 0066/93, e

CONSIDERANDO os motivos expostos no Despacho do Corregedor Geral de Polícia Civil referente a sentença de mérito da 1ª Vara Criminal de Macapá, envolvendo servidor do quadro estadual os quais justificam plenamente a instauração de Processo Administrativo Disciplinar

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores RENATO TAVARES RANGEL, Agente de Polícia matrícula n.º 369730, como Presidente; GEOVANI DE SOUZA COELHO, Agente de Polícia matrícula n.º 369560 e DANUS VASQUES DE OLIVEIRA, Oficiala de Polícia matrícula n.º 916781, como Membros, integrantes da Comissão processante, destinada a apurar a infração administrativa disciplinar, bem como aferir a penalidade pertinente.

II - DELIBERAR que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

ESTADO DO AMAPÁ
 DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Soeiro (interino)
 Diretor

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
 Chefe da Divisão Administrativa
 Leila Lima de Almeida

Chefe da Divisão de Comercialização
 Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
 Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
 Bairro São Lázaro Macapá-AP
 CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
 3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
 AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
 NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
 ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
 SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
 LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
 12cm DE LARGURA PARA DUAS
 COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
 NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
 E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

DAS 07:30 às 12:00 horas
 DAS 14:30 às 18:00 horas

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Macapá-AP, 22 de Janeiro de 2013.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

Secretarias de Estado

Administração

Maria Luiza Pires Picanço Cearense

PORTARIA Nº 020/2013-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs. 1497 de 16/10/1992, 0148 de 23/01/1998 e 0741 de 12/03/12 e tendo em vista os motivos especificados no Memo nº 026/2013 - CA/SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR o prazo da Portaria nº. 505/2012-SEAD, publicada no DOE nº 5349 de 14.11.2012, incumbida de apurar irregularidades citadas no Processo de Protocolo Geral nº. 2012/32192-SEED.

Art. 2º - Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá (AP), 22 de Janeiro de 2013.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Secretária de Estado da Administração.

PORTARIA Nº 021/2013-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs. 1497 de 16/10/1992, 0148 de 23/01/1998 e 0741 de 12/03/12 e tendo em vista os motivos especificados no Memo nº 027/2013 - CA/SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR o prazo da Portaria nº. 504/2012-SEAD, publicada no DOE nº 5349 de 14.11.2012, incumbida de apurar irregularidades citadas no Processo de Protocolo Geral nº. 2012/7445-SEED, e Apensos 2012/75691 e 2012/18130-SEED.

Art. 2º - Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá (AP), 22 de Janeiro de 2013.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 022/2013-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs. 1497 de 16/10/1992, 0148 de 23/01/1998 e 0741 de 12/03/2012 e tendo em vista os motivos especificados no Memorando nº. 012/2013 - CPAD/CA/SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, MÁRCIA DE FÁTIMA CASTRO COSTA DA SILVA, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, para como DEFENSOR DATIVO, apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, defesa escrita no Processo Protocolo Geral nº 2012/32192-SEAD, a que responde a indiciada JOSIANE DE JESUS CARVALHO, já qualificado nos autos, por o mesmo ter sido CITADO POR EDITAL e não atendeu a CITAÇÃO no prazo legal com a respectiva apresentação de defesa escrita, para que lhe será dado vista dos respectivos autos com a Comissão na sala nº 03, da Corregedoria Administrativa da SEAD, na Rua Paraná, nº 311 - Santa Rita - CEP: 68.900-000, Macapá - AP, neste Estado, nos dias úteis das 08h às 12h e das 14h às 18h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá (AP), 22 de Janeiro de 2013.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 023/2013 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2642, de 18 de junho de 2007 e tendo em vista o contido no Processo - protocolo Geral nº 85716/2012,

RESOLVE:

Designar Graciliano Galvão Alves dos Santos - Gerente do Núcleo de Qualificação em Ciência e Tecnologia/SETEC, Código CDS-2, para exercer cumulativamente e em substituição a Chefe da Coordenadoria de Desenvolvimento Científico/

SETEC, Código CDS-3, durante o impedimento do respectivo titular Sonia Mari Schaefer Jordão, que se encontra afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 02 a 31/01/2013.

Macapá-AP, em 22 de Janeiro de 2013.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 024/2013 - SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

REMOVER:

Servidor : Francisco José dos Santos
Assistente Administrativo
Quadro : Estadual
Da : Secretaria de Estado do Turismo - SETUR
Para : Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR
Processo : Protocolo Geral nº 83783/2012.

Macapá-AP, em 22 de Janeiro de 2013.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Secretária de Estado da Administração

Setrap

Bruno Manoel Rezende

PORTARIA Nº 001/13-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETÁRIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1044, de 09/02/11 e Portaria nº 018/11-SETRAP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de AMAPÁ, com o objetivo de Coordenar e supervisionar os serviços de tapa buraco, no período de 26 a 29/12/2012.

TIAGO PEREIRA DO CARMO JUNIOR Diretor do DEPI - CDS-03
JOAO TAVORA DA SILVA Chefe Unid. Manutenção - CDS-01
JOSE BARBOSA DOS SANTOS Motorista

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

MACAPÁ-AP, 08 DE JANEIRO DE 2013.

LUCIANO SOTELO DA CONCEIÇÃO
CHEFE DE GABINETE / SETRAP

PORTARIA Nº 002/13-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETÁRIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1044, de 09/02/11 e Portaria nº 018/11-SETRAP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor EILÉISON PELAES CARDOSO, Gerente da GEINFRA - CDS-03, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade de BELEM - PA e BRASILIA - DF, com o objetivo de tratar assuntos relacionados aos CONV. TC 276/2.006 e PG-016/76, junto ao DNIT, no período de 14 a 16/01/2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

MACAPÁ-AP, 11 DE JANEIRO DE 2013.

LUCIANO SOTELO DA CONCEIÇÃO
CHEFE DE GABINETE / SETRAP

PORTARIA Nº 003/13-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETÁRIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1044, de 09/02/11 e Portaria nº 018/11-SETRAP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor BENEDITO DE SOUSA MARTINS JUNIOR, Gerente da GEPROD - CDS-03, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Pedra Branca do Amapari e Porto Grande, com o objetivo de acompanhar os serviços que estão sendo realizados nestes Municípios, referente TC/PAC 0797 e 0798/2007-FUNASA/SETRAP, no período de 17 a 18/01/2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 16 DE JANEIRO DE 2013.

LUCIANO SOTELO DA CONCEIÇÃO
CHEFE DE GABINETE / SETRAP

aos servidores o direito, na época prevista para o gozo de férias, bem como ao gestor a realização de planejamento operacional nas unidades.

RESOLVE

Art. 1º A programação de férias dos servidores lotados nas unidades integrantes da SRE deverá ser elaborada em consonância com as disposições previstas nesta Portaria.

Art. 2º As férias dos servidores serão organizadas em escala anual pelo Coordenador de cada unidade, elaborada e controlada pelo chefe imediato a que estiverem subordinados, de modo a garantir o funcionamento da Unidade.

Art. 3º O gozo de férias deverá ocorrer em época que melhor atenda à conveniência da Administração, procurando-se conciliar (o interesse desta com o do servidor).

§ 1º Havendo necessidade imperiosa de serviço, e não sendo possível manter o planejamento da escala, o prazo do requerimento da suspensão cabe ao chefe imediato, com o "de acordo" do coordenador da área, elaborar a justificativa e remeter, imediatamente à Unidade de Administração, para avaliação e providências.

§ 2º Havendo suspensão de férias, no mesmo instrumento de comunicação, deverá o gestor efetuar o replanejamento do gozo, observando o limite destacado no art. 4º deste instrumento, cabendo à Unidade de Administração a republicação periódica dos ajustes da programação de férias, bem como o desconto do adicional de férias já pago, para lançamento financeiro posterior, no mês em efetivamente ocorra o usufruto das férias, por tratar-se de um benefício concedido para propiciar o descanso anual do servidor.

Art. 4º A quantidade de servidores em gozo de férias não poderá exceder o limite de 1/3 (um terço) do total de servidores lotados em cada unidade administrativa, salvo por autorização expressa da Chefia da Coordenadoria a que estiver vinculado.

Art. 5º Somente serão acatadas suspensões de férias requeridas com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, devidamente acompanhada de justificativa formal, comprovando a necessidade de serviço, atestada pela chefia imediata, com o de acordo do Coordenador.

Art. 6º A inobservância das disposições expressas neste ato acarretará a responsabilidade funcional do Coordenador da área e da Chefia imediata.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador de cada área da SRE.

Art. 8º Aplicam-se as disposições contidas nesta Portaria aos servidores públicos deste órgão, sempre que não houver norma disciplinadora específica que requeira tal direito.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir deste exercício, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de janeiro de 2013.

JOAQUIM SILVA DOS SANTOS
Secretário da Receita Estadual-em exercício

(P) Nº 003/2013-SRE

O Secretário da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 02 /2012-COARE/SRE.

RESOLVE:

DESIGNAR JOAQUIM SILVA DOS SANTOS, Chefe de Gabinete, Código CDS-3, lotado na Secretaria da Receita Estadual, para responder pelo cargo Coordenador de Arrecadação, Código CDS-3, em substituição ao respectivo titular, LUIZ VANDERLEI DE ALMEIDA COSTA que se afastou para usufruto de férias regulamentares, no período de 14.01 a 04.02.2013, referente ao exercício de 2013.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de janeiro de 2013.

JOAQUIM SILVA DOS SANTOS
Secretário da Receita Estadual - em Exercício

Autarquias Estaduais

IMAP

Maurício Oliveira de Souza

Notificação Nº 01

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 006, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Notificar Sr. Reinaldo Durans de Oliveira, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, tomar ciência da decisão, referente ao processo nº 4001.157/2011.

Macapá, 17 de janeiro de 2013

Maurício Oliveira de Souza
Diretor-Presidente

Universidade Estadual do Amapá

Maria Lúcia Teixeira Borges

PORTARIA Nº 001/2013 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0270 de 06 de janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Memorando nº 0006/2013-PROPESP/UEAP, de 07 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão de elaboração do Edital de Seleção do Programa de Bolsa de Iniciação Científica Júnior (PIBIC EM):

- Magda Celeste Álvares Gonçalves
- Breno Marques da Silva e Silva
- Felipe Fernando da Costa Tavares
- Perseu da Silva Aparício
- Wellinson Maximin de Souza Severino

Art. 2º - A presente Comissão tem a função de realizar todas as atividades inerentes ao processo de seleção de candidatos ao PIBIC EM, bem como resolver os casos omissos e todas as demandas oriundas do mesmo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 15 de janeiro de 2013.

Prof. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Reitora

PORTARIA Nº. 002/2013 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0270 de 06 de janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão responsável pelo 1º Processo Seletivo Simplificado (PSS/2013) para contratação de Professores temporários da UEAP, composta dos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- Alexandre Souza Amaral
- Aldeci Pires Moraes
- Izabel Cristina Basto Alves
- Charles Roberto Silva de Carvalho Macedo
- Sílvia de Lima Santos

Art. 2º - A comissão terá as seguintes funções: elaborar o edital; acompanhar a execução e deliberar sobre os casos omissos e demandas do PSS/2013 para contratação de Professores temporários da UEAP.

Art. 3º - Encaminhar Relatório a Reitoria em cada fase da execução do PSS/2013 para contratação de Professores temporários da UEAP.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da UEAP, em Macapá-AP, 17 de janeiro de 2013.

Prof. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Reitora

CONVOCATÓRIA 007

A Comissão do Processo Seletivo Docente do PARFOR CONVOCA os (as) candidatos (as) abaixo para no prazo de 48 horas (dias úteis da semana), COMPARECEREM à Coordenação Geral do PARFOR da Universidade do Estado do Amapá, a fim de tratar de assunto relacionado à sua classificação no Processo Seletivo Docente do PARFOR, Edital 025/2012, desta IES.

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DOCENTE DO PARFOR
EDITAL Nº 038 /2012-UEAP**

CONVOCATÓRIA 002

A Comissão do Processo Seletivo Docente do PARFOR CONVOCA os (as) candidatos (as) abaixo para no prazo de 48 horas (dias úteis da semana), COMPARECEREM à Coordenação Geral do PARFOR da Universidade do Estado do Amapá, a fim de tratar de assunto relacionado à sua classificação no Processo Seletivo Docente do PARFOR, Edital 038/2012, desta IES.

CURSO - LICENCIATURA EM PEDAGOGIA DO PARFOR (LPE)			
CÓDIGO DA VAGA	CANDIDATA (O)	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
LPE-02	LEA AUGUSTA NERY DA SILVA	3º LUGAR	CLASSIFICADA (O)
LPE-08	ROSENILDA SANDRA FERNANDES DA ROCHA	3º LUGAR	CLASSIFICADA (O)
LPE-06	YURI YANICK OLIVEIRA E SILVA	2º LUGAR	CLASSIFICADA (O)

O NÃO COMPARECIMENTO no prazo determinado IMPLICARÁ EM DESISTÊNCIA de atuação nesta Instituição de Ensino Superior, podendo ser chamado o próximo candidato classificado que estiver na listagem.

Presidente da Comissão do PSS - Docente do PARFOR
Portaria nº 016/12

CURSO - LICENCIATURA EM PEDAGOGIA DO PARFOR (LPE)			
CÓDIGO DA VAGA	CANDIDATA (O)	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
LPE-02	CLAUDIO AFONSO SOARES	4º LUGAR	CLASSIFICADA (O)
	TAI.YTA PONTES MONTEIRO	5º LUGAR	CLASSIFICADA (O)
LPE-07	BENEDITA DO SOCORRO MATOS SANTOS	7º LUGAR	CLASSIFICADA (O)

O NÃO COMPARECIMENTO no prazo determinado IMPLICARÁ EM DESISTÊNCIA de atuação nesta Instituição de Ensino Superior, podendo ser chamado o próximo candidato classificado que estiver na listagem.

Presidente da Comissão do PSS - Docente do PARFOR
Portaria nº 068/12

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DOCENTE DO PARFOR
EDITAL N° 025 /2012-UEAP

CONVOCATÓRIA 006

A Comissão do Processo Seletivo Docente do PARFOR CONVOCA as candidatas abaixo para no prazo de 48 horas (dias úteis da semana) COMPARECEREM à Coordenação Geral do PARFOR da Universidade do Estado do Amapá, a fim de tratar de assunto relacionado à sua classificação no Processo Seletivo Docente do PARFOR, Edital 025/2012, desta IES.

CURSO - LICENCIATURA EM PEDAGOGIA DO PARFOR (LPE)			
CÓDIGO DA VAGA	CANDIDATA (O)	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
L.PF-02	EDIMAR SOUZA DAS NEVES	2º LUGAR	CLASSIFICADA (O)
	GISELE SILVA DE ANDRADE	3º LUGAR	CLASSIFICADA (O)
LPE-07	LESLIE JOVANA SILVA SANTOS	5º LUGAR	CLASSIFICADA (O)

O NÃO COMPARECIMENTO no prazo determinado IMPLICARÁ EM DESISTÊNCIA de atuação nesta Instituição de Ensino Superior, podendo ser chamado o próximo candidato classificado que estiver na listagem.

Macapá/AP, 21 de dezembro de 2012.
Alexandre Souza Amapá
Presidente da Comissão do PSS - Docente do PARFOR
Portaria n.º 068/12

Detran

Francisco Sávio Alves Pinto

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 020/2012-DETRAN/AP

PROCESSO n.º 014.005873/2012-DETRAN/AP.
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2012-DETRAN/AP
VALIDADE: 12 (doze) meses

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o Registro dos Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico n.º 005/2012, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei federal n.º 8.666/93, com objetivo de disponibilizar, preços para eventual aquisição de material de processamento de dados (tonner, fita para impressora epon fx-2190, cabo utp, tomada sobrepor, conector rj-45 fêmea, conector macho rj-45, patch cord, dvd-r, caneta marcadora de cd e dvd, porta cd, bateria, fusível vidro, limpa contato 300ml, pen driver, cartão microsd, mouse, etc...) de acordo com o quantitativo e especificação do anexo I do Termo de Referência.

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos materiais registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório: Empresa Registrada:

MASTER COMÉRCIO IMP. E EXP. LTDA CNPJ: 01.149.110/0002 - 63
Endereço: Avenida Mascarenhas de Moraes, 1062, bairro Imbiribeira
Cidade: Recife, UF: Pernambuco Tel: (81) 3429 7110 E-mail:
licitacao.masterprint@hotmail.com
Representante: Gizelda Albuquerque
Ferreira

Item	Descrição dos Produtos	U n d	Qtd	Marca	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
Lote 01						
1.01	TONNER PARA IMPRESSORA HP LASERJET P1005 - TONNER ORIGINAL DO FABRICANTE PRETO; - NÚMERO: 35A CB435A;	U N D	55	Master Print	27,27	1.499,85
Lote 02						
	TONNER PARA IMPRESSORA COLOR LASERJET CP 1515N - TONNER ORIGINAL	U				

2.01	DO FABRICANTE CIANO; - NÚMERO: CB541A	N D	10	Master Print	50,00	500,00
2.02	TONNER PARA IMPRESSORA COLOR LASERJET	U N D	10	Master Print	50,00	500,00
2.03	CP 1515N - TONNER ORIGINAL FABRICANTE AMARELO; - NÚMERO: CB542A;	U N D	10	Master Print	50,00	500,00
2.04	TONNER PARA IMPRESSORA COLOR LASERJET CP 1515N - TONNER ORIGINAL DO FABRICANTE MAGENTA; - NÚMERO: CB543A;	U N D	10	Master Print	50,00	500,00
VALOR TOTAL (R\$)						3.499,85

FRANCISCO SÁVIO ALVES PINTO
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 021/2012-DETRAN/AP

PROCESSO n.º 014.005873/2012-DETRAN/AP.
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2012-DETRAN/AP
VALIDADE: 12 (doze) meses

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o Registro dos Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico n.º 005/2012, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei federal n.º 8.666/93, com objetivo de disponibilizar, preços para eventual aquisição de material de processamento de dados (tonner, fita para impressora epon fx-2190, cabo utp, tomada sobrepor, conector rj-45 fêmea, conector macho rj-45, patch cord, dvd-r, caneta marcadora de cd e dvd, porta cd, bateria, fusível vidro, limpa contato 300ml, pen driver, cartão microsd, mouse, etc...) de acordo com o quantitativo e especificação do anexo I do Termo de Referência.

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos materiais registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório: Empresa Registrada:

Empresa Registrada: MESA VIX COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-
ME CNPJ: 13.195.832/0001 - 52
Endereço: Avenida Nossa Senhora da Penha, 1495, Santa Lúcia
Cidade: Vitória UF: Espírito Santo Tel: (27) 3019 0967 / 3019 0356
E-mail: Simone@workvix.com.br
Representante: José Eduardo Guerra C6

Item	Descrição dos Produtos	U n d	Qtd	Marca	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
Lote 03						
3.01	FITA PARA IMPRESSORA EPSON FX-2190 - FABRICANTE ORIGINAL OU COMPATÍVEL; - 12,7mm X 32m;	U N D	60	Cleson	13,91	834,60
Lote 05						
5.01	MÍDIA PARA DVD-R CAPACIDADE 4.7 GB; - VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO 4 X OU SUPERIOR	U N D	100	Print Life	0,90	90,00
	MÍDIA PARA DVD-					

5.02	RW - CAPACIDADE 4.7 GB; - VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO 4 X OU SUPERIOR;	U N D	20	Phillips	2,00	40,00
5.03	MIDIA PARA CD-R - CAPACIDADE 700 MB; - VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO 32 X OU SUPERIOR;	U N D	100	Multilaser	0,90	90,00
5.04	CD-RW - CAPACIDADE 700 MB; - VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO 16 X OU SUPERIOR;	U N D	40	Maxprint	2,00	80,00
5.05	CANETA MARCADORA DE CD E DVD - COR AZUL; - MARCAÇÃO PERMANENTE;	U N D	10	Maxprint	2,00	20,00
5.06	CANETA MARCADORA DE CD E DVD - COR PRETA; - MARCAÇÃO PERMANENTE;	U N D	10	Maxprint	2,00	20,00
5.07	PORTA CD - CAPACIDADE PARA 50 CDS ou mais;	U N D	2	OEM	17,50	35,00
Lote 06						
6.01	BATERIA - MODELO CR-2032; - 3V;	U N D	40	Rontek	5,00	200,00
6.02	FUSÍVEL VIDRO - PEQUENO 10A;	U N D	20	Rontek	1,00	20,00
6.03	LIMPA CONTATO 300ml - APLICAÇÃO EM FORMA DE AEROSOL; - BAIXA TENSÃO SUPERFICIAL E ALTO PODER DE UMECTAÇÃO; - NÃO AGRIDE PLÁSTICO; - BICO EXTENSOR PARA LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO; - REMOVEDOR DE ÓLEOS, GRAXAS, FLUXOS DE SOLDAS, AGENTE CORROSIVOS, POEIRA E OUTROS CONTAMINANTES;	U N D	10	CCL	43,00	430,00
VALOR TOTAL (R\$)						1.859,60


FRANCISCO SÁVIO ALVES PINTO
 Delegado de Polícia Civil
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 022/2012-DETRAN/AP

PROCESSO n.º 014.005873/2012-DETRAN/AP.
 PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2012-DETRAN/AP
 VALIDADE: 12 (doze) meses

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o Registro dos Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico n.º 005/2012, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei federal n.º 8.666/93, com objetivo de disponibilizar, preços para eventual aquisição de material de processamento de dados (tonner, fita para impressora Epson fx-2190, cabo utp, tomada sobrepôr, conector RJ-45 fêmea, conector macho RJ-45, patch cord, dvd-r, caneta marcadora de cd e dvd, porta cd, bateria, fusível vidro, limpa contato 300ml, pen driver, cartão microsd, mouse, etc...) de acordo com o quantitativo e especificação do anexo I do Termo de Referência.

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos

materiais registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório: Empresa Registrada:

Empresa Registrada: MULTIREDES DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ:
 01.115.345/0001 - 53
 Endereço: Rua Fornaciari, 82, B. Pedro II CEP: 30770-010 Cidade: Belo Horizonte UF: Minas Gerais Tel: (31) 3469 0303 E-mail:
 Representante: Cesar Renato Pimenta Telefone: (31) 3469 0322

Item	Descrição dos Produtos	U n d.	Qty	Marca	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
Lote 04						
4.01	CABO UTP - QUANTIDADE: 300M; - TIPO DE CABO RÍGIDO; - CATEGORIA CAT5E; - CABO DE 4 PARES TRANÇADOS 23 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO; - CONFIRMIDADE COM REQUISITOS DAS NORMAS ANSI/TIA/EIA-568C.2; - NVP 68%; - CONFORMIDADE COM A DIRETIVA EUROPÉIA ROHS; - CAPA EXTERNA EM PVC NÃO PROPAGANTE À CHAMA	U N D	1	Furukawa	320,00	320,00
4.02	TOMADA SOBREPÔR - POSIÇÕES 2 PARACONECTOR RJ-45 FÊMEA; - CORPO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE À	U N D	10	Furukawa	12,00	120,00
4.03	CHAMA (UL 94 V-0); - ESPAÇO PARA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO NA PARTE SUPERIOR; - JANELAS AUTORETRÁTEIS PARA PROTEÇÃO CONTRA POEIRA DAS TOMADAS NÃO UTILIZADAS; - FORNECIDA COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, FITA DUPLA FACE, PARAFUSOS E BRAÇADEIRA PARA FIXAÇÃO DO CABO UTP; - CONFORMIDADE COM A DIRETIVA EUROPÉIA ROHS;	U N D	20	Furukawa	20,00	400,00
	CONECTOR RJ-45 FÊMEA - CATEGORIA CAT6; - PINAGEM T568A/B; - DESEMPENHO GARANTIDO ATÉ 4 CONEXÕES EM CANAIS DE 100m; - CONFIRMIDADE COM REQUISITOS DAS NORMAS ANSI/TIA/EIA-568C.2; - CORPO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE À CHAMA (UL 94 V-0); - TERMINAIS DE CONEXÃO EM BRONZE FOSFOROSO ESTANHADO, PADRÃO 110 IDC, PARA CONDUTORES DE 22 A 26 AWG; - CONFORMIDADE COM A DIRETIVA EUROPÉIA ROHS;	U N D				
	CONECTOR RJ-45 MACHO - CATEGORIA CAT5e; - ATENDE FCC 68.5; - CORPO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO (UL 94	U N D				

4.04	V-0); - VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO COM CAMADAS DE 2,54µM DE OURO E 1,27µM DE OURO; - CONTATOS ADEQUADOS PARA CONECTORIZAÇÃO DE CONDUTORES SÓLIDOS; - CONECTOR POSSUI 3 PARTES - CODIGO DE CORES	U N D	100	Furukawa	0,60	60,00
------	--	-------------	-----	----------	------	-------

	PAR 1 AZUL / AZUL CLARO; PAR 2 LARANJA / BRANCO; PAR 3 VERDE / VERDE CLARO; PAR 4 MARRON / MARRON CLARO; - CONFORMIDADE COM A DIRETIVA EUROPEIA ROHS;					
--	---	--	--	--	--	--

4.05	PATCH CORD - CATEGORIA CAT6; - CONECTORIZAÇÃO 568/A; - METRAGEM 2,5m; - CERTIFICAÇÃO ANATEL PARA COMPONENTE, DE ACORDO COM OS NOVOS REQUISITOS VIGENTES; - PERFORMANCE GARANTIDA PARA ATÉ 6 CONEXÕES EM CANAL DE ATÉ 100 METROS; - CONFORMIDADE COM A NORMA TIA/EIA 568 B.2-1 PARA CAT. 6 E ISO/IEC 11.801. - DESEMPENHO DE CONECTOR CENTRALIZADA COM AS NORMAS, GARANTINDO A INTEROPERABILIDADE E PERFORMANCE. - CONTATOS DOS CONECTORES COM 50 MICROPOLEGADAS DE OURO; - PRODUZIDO COM CABO FAST-LAN EXTRA-FLEXÍVEL U/UTP CERTIFICADO PELA ANATEL; - "BOOT" NA MESMA COR DO CABO, INJETADO, NO MESMO DIMENSIONAL DO PLUG RJ-45 PARA EVITAR FADIGA NO CABO EM MOVIMENTOS DE CONEXÃO; - MONTADO E TESTADO 100% EM FÁBRICA; - CONFORMIDADE COM A DIRETIVA EUROPEIA ROHS; - NA COR VERMELHO;	U N D	20	Furukawa	25,00	500,00
------	---	-------------	----	----------	-------	--------

4.06	PATCH CORD - CATEGORIA CAT6; - CONECTORIZAÇÃO 568/A; - METRAGEM 1,5m; - CERTIFICAÇÃO ANATEL PARA COMPONENTE, DE	U N D	30	Furukawa	20,00	600,00
------	---	-------------	----	----------	-------	--------

	ACORDO COM OS NOVOS REQUISITOS VIGENTES; - PERFORMANCE GARANTIDA PARA ATÉ 6 CONEXÕES EM CANAL DE ATÉ 100 METROS; - CONFORMIDADE COM A NORMA TIA/EIA 568 B.2-1 PARA CAT. 6 E ISO/IEC 11.801. - DESEMPENHO DE CONECTOR					
--	---	--	--	--	--	--

	CENTRALIZADA COM AS NORMAS, GARANTINDO A INTEROPERABILIDADE E PERFORMANCE. - CONTATOS DOS CONECTORES COM 50 MICROPOLEGADAS DE OURO; - PRODUZIDO COM CABO FAST-LAN EXTRA-FLEXÍVEL U/UTP CERTIFICADO PELA ANATEL; - "BOOT" NA MESMA COR DO CABO, INJETADO, NO MESMO DIMENSIONAL DO PLUG RJ-45 PARA EVITAR FADIGA NO CABO EM MOVIMENTOS DE CONEXÃO; - MONTADO E TESTADO 100% EM FÁBRICA; - CONFORMIDADE COM A DIRETIVA EUROPEIA ROHS; - COR: 04 AMARELOS, 04 LARANJAS, 04 VERMELHOS e 03 CINZAS;					
--	---	--	--	--	--	--

4.07	VELCRO - PARA ORGANIZAÇÃO DE RACK;	U N D	20	Hellarman n	12,00	240,00
4.08	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA - TAMANHO 3MM X 20 CM; - QUALQUER COR;	U N D	200	Hellarman n	0,09	18,00
VALOR TOTAL (R\$)						2.258,00

Francisco Sávio Alves Pinto
FRANCISCO SÁVIO ALVES PINTO
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 023/2012-DETRAN/AP

PROCESSO n.º 014.005873/2012-DETRAN/AP.
PREÇÃO ELETRÔNICO n.º 005/2012-CPL/DETRAN/AP
VALIDADE: 12 (doze) meses

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o Registro dos Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 005/2012, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei federal nº 8.666/93, com objetivo de disponibilizar, preços para **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS.**

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações do material registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

<p>Empresa: CONFTEC – Sistema de Segurança Eletrônica LTDA CNPJ: 08.110.938/0001 – 76 Endereço: Rua Antonio Teixeira de Souza, 110, Beira Rio II, Cidade: Guaratinguetá UF: São Paulo Tel: (12) 3125 2129 / 3125 2129 E-mail: conftec@conftec.com.br Representante: Cleiy Martins Araujo de Lima</p>						
Lote	Descrição	Und	Qtd	Marca	Valor Unit. (R\$)	Total (R\$)
7.01	Filtro de linha Microprocessado; Função true rms; função zero crossing; Led para sinalização das condições de funcionamento; tensão de entrada 127 ou 220v~ tensão de saída=tensão de entrada; Seleção automática da tensão; 5 tomadas elétricas de saída com o novo padrão brasileiro 2p + t (nbr14136); Porta fusível externo com unidade reserva; Filtro de linha integrado;	Und	20	Equatron	29,09	581,80

Chave liga/desliga embutida: evita o desligamento acidental; Proteções: contra curto-circuito; contra surtos de tensão provenientes da rede elétrica (entre fase e neutro); contra subtensão e sobretensão da rede elétrica com desligamento e rearme automático; contra sobrecarga.					
Valor Total (R\$)					581,80

FRANCISCO SÁVIO ALVES PINTO
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente Detran-AP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 024/2012-DETRAN/AP

PROCESSO n.º 014.005873/2012-DETRAN/AP.
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2012-DETRAN/AP
VALIDADE: 12 (doze) meses

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o Registro dos Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 005/2012, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei federal nº 8.666/93, com objetivo de disponibilizar, preços para eventual aquisição de material de processamento de dados (tonner, fita para impressora epon fx-2190, cabo utp, tomada sobrepor, conector rj-45 fêmea, conector macho rj-45, patch cord, dvd-r, caneta marcadora de cd e dvd, porta cd, bateria, fusível vidro, limpa contato 300ml, pen driver, cartão microsd, mouse, etc...) de acordo com o quantitativo e especificação do anexo I do Termo de Referência.

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos materiais registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório: Empresa Registrada:

Empresa Registrada: SIMPLEX LTDA CNPJ: 34.872.853/0001-35 Endereço: Avenida Padre Julio Maria Lombard, 392, Centro. Cidade: Macapá UF: Amapá Tel.: (96) 3223 4247 E-mail: simplex.ap@uol.com.br Representante: Luiz Carlos Carvalho de Andrade Junior						
Item	Descrição dos Produtos	Unid.	Qtd	Marca	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
Lote 08						
8.01	PEN DRIVER 4 GB - TIPO: USB FLASH PEN DRIVE; - CAPACIDADE: 4GB; - INTERFACE: USB 2.0; - COMPACTO, PORTÁTIL, LED INDICADOR DE TRANSFERENCIA;	UNID	15	Lexar	18,60	279,00
8.02	PEN DRIVER 8 GB - TIPO: USB FLASH PEN DRIVE; - CAPACIDADE: 8GB; - INTERFACE: USB 2.0; - COMPACTO, PORTÁTIL, LED INDICADOR DE TRANSFERENCIA	UNID	5	Lexar	24,12	120,60
8.03	PEN DRIVER 16 GB - TIPO: USB FLASH PEN DRIVE; - CAPACIDADE: 16GB; - INTERFACE: USB 2.0; - COMPACTO, PORTÁTIL, LED INDICADOR DE TRANSFERENCIA;	UNID	2	Lexar	38,45	76,90
8.04	CARTÃO MICROSD CAPACIDADE 4 GB; ADAPTADOR SD; MOUSE 800 - INTERFACE: USB; - SENSOR: ÓTICO OU	UNID	4	Kodak	26,80	107,20

8.05	LASER; - RESOLUÇÃO: 800 DPI OU SUPERIOR; - CERTIFICAÇÕES: CE, FCC; - COMPRIMENTO DO FIO 120 CM OU SUPERIOR;	UNID	20	Maxprint	18,65	373,00
8.06	MOUSE 1.600 INTERFACE: USB - COMPOSIÇÃO: TERMOPLÁSTICOS, METAIS E CIRCUITO ELETRÔNICO - SENSOR: LASER - RESOLUÇÕES: 800 / 1600 / 2400 / 3200 DPI - SCROLL COM 4 DIREÇÕES - TAXA DE ATUALIZAÇÃO USB: 1000/S - ALIMENTAÇÃO: 5 VDC (VIA PORTA USB) - COMPRIMENTO DO CABO USB: 1,4 M BOTÕES: - 1 BOTÃO SUPERIOR ESQUERDO - 1 BOTÃO SUPERIOR DIREITO - 1 BOTÃO SELETOR DE RESOLUÇÃO PARA + - 1 BOTÃO SELETOR DE RESOLUÇÃO PARA - - 1 BOTÃO DE ATIRAR - 1 BOTÃO DE RECARREGAR - 1 BOTÃO SCROLL	UNID	8	Maxprint	29,35	234,80
VALOR TOTAL (R\$)						1.191,50

FRANCISCO SÁVIO ALVES PINTO
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2012 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO

DECLARO, para os devidos fins, que o Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN-AP, em consonância com o disposto no art. 15, da Lei Federal n.º 8.666/93, considerando a necessidade de aquisição de etilômetros e a partir do inteiro teor do Ofício n.º 013/GSSGA/SESP/2013, de 17 de janeiro de 2013, adere a Ata de Registro de Preços nº 006/2007, do Pregão Eletrônico n.º 023/2012, do Processo n.º 56926626/2012, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Espírito Santo, realizado em 19/07/2012, onde foi qualificada a empresa para fornecimento de etilômetros conforme especificações abaixo discriminadas:

Empresa registrada: Elec Indústria e Comércio de Equipamentos de Medição LTDA.
CNPJ: 07.791.107/0001-44

Fornecedor	Objeto	Marca/Modelo	Valor unitário registrado
Elec Indústria e Comércio de Equipamentos de Medição LTDA.	Etilômetro portátil	Elec/ BAF-300	R\$ 6.750,00

MACAPÁ, 21 de Janeiro de 2013.

ENIVALDO BALIEIRO MACHADO
Presidente da CPL do DETRAN/AP

CRM-AP

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO AMAPÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 05/2009

INSTRUMENTO E PARTES: CONTRATO Nº. 05/2009, celebrado entre o Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá, e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, § 2º da Lei de nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Prorrogação da Vigência, do Preço e da dotação orçamentária.

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 8.000,00

Macapá - AP, 17 de Janeiro de 2013.

Dorimar dos Santos Barbosa
Presidente/CRM-AP

LUCIVAL SOUSA DOS SANTOS (CERÂMICA J.J.)

Torna público que recebeu do IMAP a Licença de Operação de Nº 0668/2012 para fabricação de tijolos na Travessa Projetada s/n no bairro Provedor II em Santana-AP.

PERYARQUELAU

Torna público que requereu ao IMAP, a Licença de Operação (LO) para atividade de Piscicultura processo nº 4003.131/2009, localizado no Distrito do Coração município de Macapá-AP.

BEADELL BRASIL LTDA

Torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA / Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, a renovação da Licença de Operação nº 0187/2012 às atividades de Pesquisa Mineral para substância Ouro nos Processos do DNPM nº. 851.439/80 e 858.032/12 no município de Tartarugalzinho / AP.

EQUATORIAN S.A

Torna público que Requereu ao IMAP, a renovação da Licença de Operação nº 0125/2012, pelo prazo de 03 Anos, para atividade de fabricação de Carvão Vegetal, situada na quadra 02, lote 05, Bairro: Distrito industrial, município: Macapá/ AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Daniela Silva Negrão

Torna público que recebeu do IMAP, a Licença Ambiental Única nº 0043/2013, para Agricultura, situada na Gleba AD 04(Matapi/Curiar/Vila Nova), BR 156 km 50, Zona Rural, Macapá/ AP. AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Carlos Luiz Corlassoli

Torna público que requereu ao IMAP, a Renovação de Operação nº 0322/2011, para atividade de Agricultura, situada na Gleba AD-04, lote 88, Zona Rural, Macapá/ AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CONDOMÍNIO ARBORETO RESIDENCE SPE-2 LTDA
Torna público que solicitou a alteração na Licença de Instalação 0367/2007, a qual foi concedida em nome da empresa VEX Construções e Incorporações LTDA, para Construção do Residencial Condomínio Arboreto, a qual deverá ser concedida em nome de Condomínio Arboreto Residence SPE-2 LTDA.

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

DECRETO nº 020/2013-PMT

O Prefeito Municipal de Tartarugalzinho, no uso de suas atribuições legais e:

a) Considerando os termos da Lei Complementar nº 297/2012-GAB/PMT, que dispõe sobre a criação dos cargos públicos de

Agente Comunitários de Saúde e Agente de Combate as Endemias no âmbito do Município de Tartarugalzinho;

b) Considerando que a referida lei assegurou aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate às endemias do Município de Tartarugalzinho, a efetividade de seus respectivos empregos nos termos da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;

c) Considerando que os senhores EDEMIR DE LIMA SANTOS e ELIEZEL NUNES DE SOUZA nunca exerceram atividades de Agentes de Endemias junto ao Município de Tartarugalzinho;

d) Considerando que os senhores GILSON BARBOSA, JESIEL CASTRO DA SILVA, JOÃO BARBOSA DE JESUS, JOSÉ WILKINSON LOBATO AMORAS, JUBSON FERREIRA MARTINS, LUIZ SÉRGIO DOS SANTOS MACIEL, MAIARA SANTOS DA SILVA, MIGUEL OLIVEIRA ARAÚJO, NAUM SIQUEIRA DOS SANTOS, NELSON FILHO DOS ANJOS COSTA, WALDECIR BRAGA e VALDENILSON ROCHA DOS SANTOS não se submeteram ao processo seletivo público de provas ou de provas e títulos, de que exige o art. 9º, da Lei nº 11.350/2006;

e) Considerando as informações colhidas do Coordenador de Vigilância em Saúde Ambiental do Município de Tartarugalzinho;

f) Considerando a desnecessidade de permanência dos referidos senhores nas atividades junto à FUNASA;

g) Considerando o teor da Súmula 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, que autoriza a Administração Pública rever os seus atos e anulá-los ou revogá-los, ante o princípio de legalidade, da conveniência e da oportunidade, bem como o que preceitua o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988; e

h) Considerando que os senhores JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA, JOSICLEI ANJOS FERREIRA, DEIVID NUNES DA SILVA, RILDER ANDERSON NUNES SOTELO e VALDECY DE JESUS DOS SANTOS foram admitidos ao serviço público municipal em data anterior ao advento da Lei nº 11.350/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR sem efeito a contratação dos senhores EDEMIR DE LIMA SANTOS e ELIEZEL NUNES DE SOUZA, bem como DECLARAR NULO os atos de transformação dos empregos públicos de Agentes de Endemias em cargos públicos estatutários dos referidos senhores, uma vez que nunca exerceram tais atividades junto ao Município de Tartarugalzinho.

Art. 2º - TORNAR sem efeito a contratação dos servidores GILSON BARBOSA, JESIEL CASTRO DA SILVA, JOÃO BARBOSA DE JESUS, JOSÉ WILKINSON LOBATO AMORAS, JUBSON FERREIRA MARTINS, LUIZ SÉRGIO DOS SANTOS MACIEL, MAIARA SANTOS DA SILVA, MIGUEL OLIVEIRA ARAÚJO, NAUM SIQUEIRA DOS SANTOS, NELSON FILHO DOS ANJOS COSTA, WALDECIR BRAGA e VALDENILSON ROCHA DOS SANTOS, porque não se submeteram ao processo seletivo público de provas ou de provas e títulos, de

que exige o art. 9º, da Lei nº 11.350/2006, bem como DECLARAR NULO os atos de transformação dos empregos públicos de Agentes de Endemias em cargos públicos estatutários dos referidos senhores, uma vez que não se adequaram aos termos do art. 5º, da Lei Complementar nº 297/2012-GAB/PMT, bem como porque não foram submetidos à processo seletivo de contratação.

Art. 3º - Determinar a instauração de Processo Administrativo contra os servidores JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA, JOSICLEI ANJOS FERREIRA, DEIVID NUNES DA SILVA, RILDER ANDERSON NUNES SOTELO e VALDECY DE JESUS DOS SANTOS, com objetivo de averiguar a forma de contratação e a transformação de suas funções de empregos públicos em cargos públicos junto ao quadro de pessoal do Município de Tartarugalzinho.

Art. 4º - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 5º - DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Tartarugalzinho-AP, 21 de janeiro de 2013.

ALMIR REZENDE
Prefeito de Tartarugalzinho

DECRETO nº 021/2013-PMT

O Prefeito Municipal de Tartarugalzinho, no uso de suas atribuições legais e:

a) Considerando as informações levantadas pela Secretaria de Administração do Município de Tartarugalzinho, onde foi, preliminarmente, constatado ato irregular da gestão anterior junto à Prefeitura do referido Município, objetivando inchar a Prefeitura com novas nomeações de candidatos possivelmente aprovados no Concurso Público decorrente do Edital 001/2011. Tudo isso foi feito às pressas no final do ano de 2012, inclusive, determinando com urgência que se publicasse convocações para chamadas dos possíveis candidatos aprovados e/ou classificados na 1ª Fase do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, conforme Convocação publicada no Diário Oficial do Estado (Edital nº 15/2012, de 28/12/2012);

b) Considerando também que a Secretaria de Administração do Município de Tartarugalzinho em conjunto com a Secretaria de Finanças do referido Município, detectou aumento da despesa com pessoal, principalmente nos 180 (cento e oitenta) dias

anteriores ao final do mandato, em ofensa ao Parágrafo Único do art. 21, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

c) Considerando que a Secretaria de Finanças do Município de Tartarugalzinho apresentou informações de que não há como incluir na folha de pagamento outros servidores, convocados do Concurso Público (Edital nº 001/2001);

d) Considerando que a convocação de novos servidores, bem como a posse dos mesmos gerará consequentemente aumento de despesa, podendo, inclusive, comprometer a estabilidade financeira e administrativa do Município;

e) Considerando a desnecessidade de permanência dos referidos concursandos nas funções para as quais concorreram no Concurso Público decorrente do Edital nº 001/2011, e

f) Considerando o teor da Súmula 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, que autoriza a Administração Pública rever os seus atos e anulá-los ou revogá-los, ante o princípio de legalidade, da conveniência e da oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, TEMPORARIAMENTE, TODAS AS CONVOCAÇÕES, BEM COMO AS NOMEAÇÕES OU POSSES DECORRENTES DO EDITAL 001/2011, DAS PESSOAS QUE ATÉ ENTÃO NÃO ASSUMIRAM OS SEUS CARGOS E, CONSEQUENTEMENTE, NÃO SE ENCONTRAM TRABALHANDO JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO.

Art. 2º - Após as devidas análises quanto à necessidade de contratações de servidores por área específica, e também após a análise do Tribunal e Contas do Estado e de cada Secretaria Municipal vinculada às novas contratações, é que se processarão as formalizações de eventuais contratações.

Art. 3º - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 4º - DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Tartarugalzinho-AP, 21 de janeiro de 2013.

ALMIR REZENDE
Prefeito de Tartarugalzinho

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

CONVOCAR TODOS OS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, A COMPARECEREM AO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO (RECURSOS HUMANOS), NA SEDE DO ÓRGÃO, PARA REALIZAR O SEU RECADASTRAMENTO FUNCIONAL.

PRAZO PARA O RECADASTRAMENTO: 14/01 A 07/02/2013

APRESENTAR ORIGINAIS E CÓPIAS CORRESPONDENTES E LEGÍVEIS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
CPF (DISPENSÁVEL APRESENTAÇÃO SE NA CARTEIRA DE IDENTIDADE JÁ CONSTAR O NÚMERO DO CPF)
CARTEIRA DE TRABALHO (SE POSSUIR);
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (SE POSSUIR);
PIS/PASEP (CARTÃO DO PIS/PASEP OU CARTEIRA DE TRABALHO CONSTANDO O NÚMERO DO PIS/PASEP OU EXTRATO DO PIS/PASEP EMITIDO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU BANCO DO BRASIL);
TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (SERVIDOR DO SEXO MASCULINO)
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO);
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL COM CEP (CONTA DE LUZ EM NOME DO SERVIDOR OU DE SEUS PAIS OU DE SEUS DEPENDENTES, EMITIDA NOS ÚLTIMOS 90 DIAS OU CONTRATO DE LOCAÇÃO VIGENTE EM NOME DO SERVIDOR OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA FEITA PELO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL NOS ÚLTIMOS 90 DIAS);
PORTARIA(S) LICENÇA(S) (EX: ESPECIAL, MATERNIDADE);
PORTARIA DE NOMEAÇÃO OU ATO CORRESPONDENTE;
DECLARAÇÃO DE LOTAÇÃO ASSINADA PELO CHEFE IMEDIATO;
OUTROS DOCUMENTOS QUE GOSTARIA DE APRESENTAR.
DOCUMENTOS DO CONJUNTO OU DEPENDENTES EM CASO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA JUDICIAL.
OBS.: SERÁ CAPTURADA IMAGEM (FOTO) DO SERVIDOR NO ATO DO RECADASTRAMENTO PARA FICHA E DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL.
OBS: EM CASO DO NÃO COMPARECIMENTO PARA SE RECADASTRAR, O SERVIDOR TERÁ SEUS VENCIMENTOS SUSPENSOS.

Tartarugalzinho (Ap), 14 de janeiro de 2013.

ALMIR REZENDE
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho